



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 1-B/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, conjugados com o n.º 2 do artigo 13.º e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, até ao limite máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que os atuais membros do conselho diretivo do INFARMED, I. P., cessaram o respetivo mandato em 2 de setembro de 2015, torna-se necessário proceder à nomeação dos membros deste órgão.

A remuneração dos membros do conselho diretivo deste instituto público de regime especial obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012, de 15 de março.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, do artigo 15.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Henrique Luz Rodrigues, Rui dos Santos Ivo e Hélder Dias Mota-Filipe, respetivamente, para os cargos de presidente, vice-presidente, vogal executivo do conselho diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam dos anexos à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar os nomeados Henrique Luz Rodrigues, Rui dos Santos Ivo e Hélder Dias Mota-Filipe a exercerem a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

14 de janeiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Notas curriculares

Henrique Luz Rodrigues

Habilitações literárias: Licenciado em Medicina, pela Universidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (UL).

Habilitações profissionais: Especialista em Farmacologia Clínica pela Ordem dos Médicos (OM); Doutoramento em Medicina pela UL; Especialista em Nefrologia pelo CHLN e pela OM;

Experiência profissional: Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do CHLN; Membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da ARS do Algarve e ARSLVT em representação da OM; Membro suplente da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica do INFARMED em representação da DGS; Membro da Comissão de Avaliação de Medicamentos do INFARMED em representação da OM; Responsável pela supervisão e revisão científica das Normas de Orientação Clínica da DGS; Membro da Comissão Científica de Boas Práticas Clínicas da DGS; Perito/representante de Portugal no *Committee for Proprietary Medicinal Products* (CPMP) da Agência Europeia de Medicamentos; Perito/Representante de Portugal no *Working Party on Therapeutic*

Efficacy do CPMP da Agência Europeia de Medicamentos; Perito/Representante de Portugal no *Working Party on Safety of Medicines* do CPMP da Agência Europeia de Medicamentos; Vice-Presidente da Comissão Técnica dos Medicamentos do INFARMED; Consultor da Direção Geral dos Assuntos Farmacêuticos/INFARMED na área da comparticipação dos medicamentos; Assistente hospitalar de nefrologia no Serviço de Nefrologia e Transplantação Renal do CHLN.

Professor Auxiliar Convocado de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Lisboa (FML); Regente da disciplina de Farmacologia do Módulo IV.II do Curso de Mestrado Integrado em Medicina da FML; Coordenador pedagógico eleito do 3.º ano da licenciatura/Mestrado Integrado em Medicina da FML.

Rui dos Santos Ivo

Habilitações literárias: Licenciado em Ciências Farmacêuticas, Universidade de Lisboa (1987). Especialista em Farmácia Hospitalar, Ministério da Saúde (1992), Ordem dos Farmacêuticos (2006) e Regulamentação Farmacêutica, a título emérito, Ordem dos Farmacêuticos (1997). Formação pós-graduada em Direito da Saúde (Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa e Escola Nacional de Saúde Pública, 1997), Medicina Farmacêutica (Universidade de Basileia, 1999), Regulação (*London School of Economics and Political Science*, 1999), Gestão de Unidades de Saúde (Universidade Católica Portuguesa, 2000), PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (*AESE Business School*, Lisboa, 2015).

Experiência profissional: Iniciou a sua carreira profissional como farmacêutico hospitalar no Hospital de Egas Moniz, atual Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, em Lisboa. Em 1993, ingressou na Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), onde exerceu os cargos de vogal/vice-presidente (1994-2000) e presidente (2002-2005). Administrador na direção da Agência Europeia de Medicamentos (EMA), em Londres (2000-2002). Membro do Conselho de Administração da EMA (2002-2005). Primeiro *chairman* do Grupo de Coordenação das Autoridades do Medicamento da União Europeia (2004-2005). Administrador na Unidade de Produtos Farmacêuticos / Direção-Geral de Empresas e Indústria, Comissão Europeia (2006-2008). Diretor executivo da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA), que representa a indústria farmacêutica a operar em Portugal (2008-2011). De novembro de 2011 a Setembro de 2014 exerceu o cargo de vice-presidente do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., com o pelouro de gestão de recursos humanos e de recursos em saúde, incluindo a coordenação da área do Centro de Conferência de Faturas (CCF). Desde 11 de setembro de 2014 exerce o cargo de presidente da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., entidade responsável pela coordenação dos recursos financeiros, humanos, gestão de prestações e organização de recursos de saúde. É professor auxiliar convidado, membro da comissão de coordenação do mestrado em Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde e responsável pela disciplina de Regulação do Medicamento, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Outros elementos: Em abril 2004, foi-lhe atribuído o Prémio Almo-fariz «Personalidade do ano 2004» no setor farmacêutico. Em 2014 foi designado Membro Correspondente Europeu da *Académie de Pharmacie*, França. Em 2015 recebeu a Medalha de Serviços Distintos — Grau Ouro, pelo Ministro da Saúde.

Hélder Dias Mota-Filipe

Licenciado em Ciências Farmacêuticas e Doutor em Farmacologia. Professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e responsável pelo Departamento de Sócio-Farmácia da Faculdade de Farmácia de Universidade de Lisboa. Presidente do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. desde 01/11/2015 e Vice-Presidente do INFARMED, I. P. entre 2005-2015. Membro do Conselho de Administração da Agência Europeia do Medicamento (EMA). Membro da HTA Network (Comissão Europeia). Membro do Comité Farmacêutico (Comissão Europeia). Especialista em Assuntos Regulamentares (Ordem dos Farmacêuticos). Perito da Agência Europeia do Medicamento (EMA). Membro da Comissão de Avaliação de Medicamentos (INFARMED, I. P.) (1996-2013). Membro da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (2005). Membro do Comité de Medicamentos de Uso Humano (CHMP, EMA, Londres) (2011-2012), Responsável pela orientação de seis teses de doutoramento e mais de uma dezena de teses de mestrado nas áreas da farmacologia e da medicina experimental. Autor de mais de uma centena de publicações em

revistas científicas internacionais com arbitragem científica nas áreas da farmacologia, da medicina experimental, da utilização de medicamentos e da ciência regulamentar e de mais de 300 comunicações em reuniões científicas nas áreas da farmacologia, da medicina experimental e da ciência regulamentar de medicamentos e produtos da saúde.

209271474

Resolução n.º 1-C/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 13.º e com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Uma vez que o Governo nomeou, com o seu consentimento, o presidente do conselho diretivo da ACSS, I. P., Rui dos Santos Ivo, como vice-presidente do conselho diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., pretende agora proceder à nomeação de um novo presidente para a ACSS, I. P., para completar o mandato em curso do atual conselho diretivo, que termina em 11 de setembro de 2017.

A remuneração dos membros do conselho diretivo deste instituto público de regime especial obedece ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012, de 15 de março.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, do artigo 15.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões para o cargo de presidente do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar a nomeada Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 — Estabelecer, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que a presente nomeação é

feita pelo período restante do mandato em curso dos membros do mesmo conselho diretivo.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

14 de janeiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Nota curricular

Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, nascida em 02.03.1974.

Habilitações académicas e profissionais: Doutorada em Saúde Internacional, especialidade de Políticas de Saúde e Desenvolvimento pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (2015), mestre em Gestão e Economia da Saúde pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2008) e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1997). Detentora de diploma em Planificação de Recursos Humanos para a Saúde da Organização Pan-americana de Saúde (2011), de pós-graduação em Direito da Medicina (parte letiva) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2001) e de especialização em Administração Hospitalar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (2000).

Experiência profissional: Membro dos conselhos de administração dos seguintes hospitais do Serviço Nacional de Saúde — Hospital do Arcebispo João Crisóstomo (2012-2015); Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. (2011-2012); Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. (2005-2009); Hospital Infante D. Pedro, S. A. (2002-2004); Centro Hospitalar de Vila Real-Peso da Régua (2001-2002); Hospital de Cantanhede (2001-2002). Administradora hospitalar no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. (2010-2011) e nos Hospitais da Universidade de Coimbra (2000-2001; 2004-2005). Consultora para a área dos recursos humanos na Universidade de Coimbra (2010) e representante do Ministério Público nas comarcas de Idanha-a-Nova e de Arraiolos (1998).

Funções docentes: Assistente convidada, a tempo parcial, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (desde 2010). Docente em cursos de curta duração para dirigentes de diferentes sistemas de saúde, responsável por módulos de planeamento de recursos humanos e de organização de sistemas de saúde em instituições de ensino superior públicas e privadas e arguente de diversas teses de especialização e mestrado.

Outras atividades: Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (desde 2015). Presidente da direção da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (2013-2015). Membro de vários grupos de trabalho, designadamente Health in Portugal: A Challenge for the Future. The Gulbenkian Platform for a Sustainable Health System (2013-2014). Autora e coautora de capítulos de livros e de artigos de revistas, com e sem arbitragem científica.

209271328



PARTE H

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 412-A/2016

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.

Cessação de Procedimentos Concurais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organi-

zação e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, datado de 13.01.2016 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, cessaram os procedimentos concursais comuns com as referências: Ref. TS5), Ref. TS8), Ref. TS12), Ref. TS24), Ref. TS25), Ref. TS37), Ref. TS38), Ref. TS44) e Ref. TS45), abertos através do Aviso de abertura n.º 11248-D/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015 e Declaração de Retificação n.º 892-A/2015, publicada no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 07.10.2015.

13 de janeiro de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309267424